



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 14/ACADER/UFFS/2024
INSCRIÇÕES DE CRIANÇAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE APOIO
MATerno INFANTIL DA UFFS CAMPUS ERECHIM

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições, torna pública as inscrições para participação de crianças no projeto de apoio materno infantil da UFFS Campus Erechim.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto visa atender o artigo 9º,VIII da RESOLUÇÃO Nº 33/CONSUNI/UFFS/2013 (ALTERADA) que institui o Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul: “VIII – Disponibilizar espaço físico e desenvolver ações para garantir o apoio materno infantil por meio de projetos que integram e acolhem crianças que acompanham os pais estudantes (NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 89/CONSUNI/UFFS/2021).”

1.2 O projeto de Atendimento Materno Infantil – AMI, tem como objetivo oportunizar um espaço de convivência e de desenvolvimento de atividades lúdicas infantis, atendendo crianças de 1 ano a 10 anos de idade, filhos(a)s de estudantes da UFFS Campus Erechim, que acompanham seus pais, que são estudantes da universidade, enquanto esses estão envolvidos em atividades acadêmicas.

1.3 O presente Edital tem como objetivo estabelecer as diretrizes de atendimento e inscrição de crianças no projeto de Atendimento Materno Infantil – AMI às crianças filhos e/ou filhas dos alunos(as) dos cursos de graduação e pós-graduação.

2. FUNCIONAMENTO

2.1 O projeto de Atendimento Materno Infantil – AMI conta com três bolsistas (estudantes de diferentes cursos do Campus).

2.2 O projeto será estruturado com base no número de crianças inscritas e conforme horários de disponibilidade das bolsistas.

2.3 O projeto dispõe de um Regulamento, que deverá ser observado no momento da inscrição. Nele constam informações importantes para o bom andamento das atividades. O Regulamento encontra-se em neste link:

https://docs.google.com/document/d/1V4Jj9dF2BbK5pPnjmr7xY89T3WUqcbikeR_pVD7bAtc/edit?usp=sharing



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrições será de **26 de março a 01 de abril de 2025**.

3.1 Para a realização das inscrições, a(o) estudante responsável pela criança que necessita do atendimento, deverá **preencher o formulário disponível no link:**

<https://forms.gle/3fVXb5kRnt4oitao8>

3.2 **A inscrição não garante o atendimento em todos os horários solicitados.** Será feita a organização de horários conforme a necessidade das mães e pais, em consonância com os horários das monitoras.

4. INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1 As atividades do projeto já estão em andamento, com a seleção das bolsistas, planejamento e organização das atividades.

4.2 O atendimento às crianças iniciará no mês de abril, em data a ser divulgada.

4.3 No mês de abril será organizado um período de adaptação, conforme a necessidade das crianças.

4.4 O período do atendimento será o primeiro semestre de 2025, após será realizado novo período de inscrições.

4.5 Para o início das atividades, será necessária a assinatura de uma declaração de ciência de participação da criança no Projeto de Apoio Materno Infantil.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail pin.er@uffs.edu.br

5.2 Poderão ser solicitadas outras informações ou documentação dos inscritos, conforme necessidade.

Erechim, 26 de março de 2025.

CHERLEI MARCIA COAN
Coordenadora Acadêmica da UFFS – *Campus* Erechim